

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 1/11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejaval da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital. Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

	PAG
DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC	
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º	01
001/2019	
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC	
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO	06
TOMADA DE PREÇOS № 2/2019 (PMRC) – 1ª REPETIÇÃO	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SA	ΑE
DE RIBEIRÃO CLARO - PR	
Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 015/2019 – (SAAE)	07
Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 016/2019 – (SAAE)	
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	
ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 (CMRC)	08
DECRETO Nº 895/2019	09
DECRETO Nº 896/2019	10

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, na forma do ANEXO I deste Edital, o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado n.º 001/2019, destinado a selecionar profissionais aptos para exercer as funções de Médico Generalista no Programa Saúde da Família, Médico Clínico Geral no Centro Municipal de Saúde, Professor de Língua Estrangeira para atuar nas instituições da rede municipal de ensino, e Psicólogo na Divisão de Apoio Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Resultado Final do PSS está de acordo com a Classificação Provisória divulgada pela Comissão de Processo Seletivo em 23 de maio de 2019, conforme publicação realizada na Edição n.º 2418, do dia 24 de maio de 2019, do Jornal Pérola Norte, considerando que não houve a interposição de recursos por parte dos candidatos classificados ou eliminados do certame.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Finanças



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edicão nº 1.164

Pág. 2 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ANEXO I

Listagem Universal

Class.	Função	Candidato (a)	Licenciatura Plena com Habilitação em Inglês	Curso de Pós- Graduação, em nível de Doutorado , na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós- Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível de Mestrado, na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós- Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, na área do emprego, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	Experiência profissional comprovada na função, no serviço público ou na iniciativa privada.	TOTAL	Observações
10	Prof. de Língua Estrang	Carla Catarina Silva	30,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	
2º	Prof. de Língua Estrang	Maria Aparecida Lopes Cirelli	30,00	0,00	0,00	5,00	2,00	37,00	
30	Prof. de Língua Estrang	Dhiego Petrini Martins	30,00	0,00	0,00	0,00	1,00	31,00	Desconsiderado período SEED/PR (sem documento)



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edicão nº 1.164

Pág. 3 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Class.	Função	Candidato (a)	Ensino Superior Completo em Psicologia	Curso de Pós- Graduação, em nível de Doutorado , na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós- Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível de Mestrado, na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós- Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, na área do emprego, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	Experiência profissional comprovada na função, no serviço público ou na iniciativa privada.	TOTAL	Observações
1º	Psicólogo	Vitor de Morais Alves Evangelista	30,00	15,00	10,00	0,00	0,00	55,00	
2º	Psicólogo	Ana Amélia de Lima	30,00	0,00	0,00	10,00	10,00	50,00	
30	Psicólogo	Ricardo da Silva Franco	30,00	0,00	10,00	5,00	0,00	45,00	
4º	Psicólogo	Larissa Flausino Benuth Rodrigues	30,00	0,00	0,00	10,00	4,00	44,00	
5º	Psicólogo	Fernanda Potzik Soccio	30,00	0,00	0,00	10,00	3,00	43,00	
6º	Psicólogo	Josilene Aparecida da Rosa	30,00	0,00	0,00	5,00	6,00	41,00	
7 º	Psicólogo	Aline Kadooka	30,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	
80	Psicólogo	Regina Maria de Souza	30,00	0,00	0,00	5,00	4,00	39,00	Desconsideradas as pós em Docência do Ens. Superior e Tutoria de Educação a Distância e Gestão do Conhecimento nas Organizações
90	Psicólogo	Jheniffer Barros de Paula Ribeiro	30,00	0,00	0,00	5,00	4,00	39,00	Desconsiderado o curso de Formação em Psicanálise
10°	Psicólogo	Mayara Schinch Labs	30,00	0,00	0,00	5,00	1,00	36,00	Desconsiderados os períodos de estágio
11º	Psicólogo	Kátia Regina Carvalho Freire	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00	Desconsiderada pós-gradução em Metodologia Ensino Sup.
12º	Psicólogo	Cátia Milene Jorge	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00	



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 4 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13º	Psicólogo	Kelita Ribeiro de Araújo Soares	30,00	0,00	0,00	0,00	3,00	33,00	Desconsiderado período paralelo (Clínica Saúde)
									Desconsideradas as pós em Magistério Superior e Gestão de Pessoas
140	Psicólogo	Márcia Regina dos Santos	30,00	0,00	0,00	0,00	2,00	32,00	
15º	Psicólogo	Ariane Cristina da Luz Bonfim	30,00	0,00	0,00	0,00	2,00	32,00	
16º	Psicólogo	Fernanda Magalhães da Silva	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
17º	Psicólogo	Leticia Galerani de Araújo	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
_	Psicólogo	Bárbara Germano da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminada de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou registro no CRP
_	Psicólogo	Juliana de Souza Bonardi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminada de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou o Formulário Prova de Títulos
Class.	Função	Candiato (a)	Ensino Superior Completo em Medicina	Curso de Pós- Graduação, em nível de Doutorado, na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós- Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível de Mestrado, na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós- Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, na área do emprego, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	Experiência profissional comprovada na função, no serviço público ou na iniciativa privada.	TOTAL	Observações
10	Médico Clínico Geral	Andreia Bonato da Silva	30,00	0,00	0,00	10,00	7,00	47,00	Desconsiderado contrato 01/08/2013 (sem identificação de término)



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br		De acordo com a Le	i Municipal nº 1003/2013			
Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.	Ano VI	Edição nº 1.164	Pág. 5 / 11			
ATOS DOS BODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO						

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Andreia Bonato da Silva

Médico Clínico Geral

Médico Clínico Geral	Allan Jhonathan Ferraz Zeni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_	Eliminado (a) de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou o Formulário Prova de Títulos
Médico Clínico Geral	Álvaro de Godoy Pereira Neto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminado (a) de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou o Formulário Prova de Títulos
Médico Generalista	Taciana Lais Parreras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_	Eliminado (a) de acordo com o item 7.8 - "b" - Não apresentou o Formulário Prova de Títulos

	Classificação	dos candidatos inscritos como Por	tadores de No	ecessidades Es	peciais				
Class.	Função	Candidato (a)	Ensino Superior Completo em Medicina	Curso de Pós- Graduação, em nível de Doutorado, na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós- Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível de Mestrado, na área do emprego, acompanhado do histórico escolar.	Curso de Pós- Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, na área do emprego, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	Experiência profissional comprovada na função, no serviço público ou na iniciativa privada.	TOTAL	Observações
10	Psicólogo	Regina Maria de Souza	30,00	0,00	0,00	5,00	4,00	39,00	Desconsideradas as pós em Docência do Ens. Superior e Tutoria de Educação a Distância e Gestão do Conhecimento nas Organizações
									Desconsiderado contrato 01/08/2013 (sem identificação de
10	Mádica Clínica Caral	Androia Ronato da Silva	30.00	0.00	0.00	10.00	7.00	47.00	término)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

10,00



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edicão nº 1.164

Pág. 6 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 2/2019 (PMRC) – 1ª REPETIÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Sra. Diana Camargo Rodrigues, nomeada pela Portaria nº 485/2019, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Precos nº 2/2019 (PMRC). objetivando a possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviço de Pavimentação Poliédrica na RM 400 - Francisco Paladino - 2a etapa - sentido Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo para sede do Município de Ribeirão Claro, (Ponto Inicial: latitude de 23°15'39.42"S- Longitude: de 49°42'21.03"O, e término latitude 23°15'7.55"S longitude 49°42'35.18"O), numa extensão de 1.136,83 m (um mil cento e trinta e seis vírgula oitenta e três metros), neste Município de Ribeirão Claro/PR, oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 826725/2016/MTUR/CAIXA-PROGRAMA TURISMO. ocorrida em 24 de maio de 2019, às 09:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de maio de 2019.

Diana Camargo Rodrigues Presidente da Comissão Permanente de Licitação



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edicão nº 1.164

Pág. 7 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 015/2019 – (SAAE)

Favorecido: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP.

Documento: CNPJ 04.495.336/0001-23

Objeto: Aquisição de diversos materiais de expediente para serem utilizados no Escritório Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro – PR, em favor da empresa Garrote & Da Silva LTDA EPP - CNPJ 04.495.336/0001-23, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 1.265,50 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 11.001 - 17.122.0017.2080 -

3.3.90.30.00.00

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos. PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 30 de maio de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti Diretor do SAAE

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 016/2019 – (SAAE)

Favorecido: ATAÍLSON MARTINS

Documentos: CNPJ/MF n.º 24.596.667/0001-67

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para a instalação de uma caixa d'água de 20.000 (vinte mil) litros e mão de obra para a mudança de local da bomba de recalque da água da mina no bairro do Sombreiro em rede pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme orçamentos apayos

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Dotação: 11.001 - 17.512.0017.2081 - 3.3.90.39.00.00 -

3.3.90.39.20.00

Fonte de Recursos: 3.0076 - Recurso Próprio -

Exercício Anterior

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 30 de maio de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti Diretor do SAAE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edicão nº 1.164

Pág. 8 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 (CMRC)

Objeto: Aquisição de computador para uso da Câmara

Municipal.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº 009/2019 (CMRC) — Processo de Compra nº

008/2019 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01010103100202090-

449052350000

Fonte de Recurso: 01.0001

Valor Total: R\$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e

Cinquenta Reais)

Vigência: 30 de Maio de 2019 a 27 de Agosto de 2020 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 13.258.144/0001-94

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2019

Representantes: Eliana Cortez da Silva e Leandro

Arrabaça Barbosa



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 9 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 895/2019

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL №4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL №1.386 DE 27 DE MAIO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme especificam os Programas de Trabalho abaixo:

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.01-Departamento de Administração

26.453.0002.1.142-Transporte Coletivo Urbano

4.4.90.52.00-Equipamento		
Fonte:000-Recursos Ordin	ários (Livres)-Exercício Corrente	55.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.304.0015.1.174-Aquisição de Veículo Tipo Trailer Adaptado para Unidade Veterinária

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:3518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	
· ·	120.000.00

- **Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:
- I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na fonte de recursos 518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;
- II o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) abaixo indicada:

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.01-Departamento de Administração

26.453.0002.1.142-Transporte Coletivo Urbano

3.3.90.30.00–Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 10 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 896/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL № 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL № 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 404.836,02 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	260.000,00
12.361.0009.2.012- Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:3103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores	
	2.836,02
12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	90.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0005.2.057-Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00–Material de Consumo	1
Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios	
Anteriores	30.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.1.045-Equipar a Unidade Básica de Saúde

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:3336-FMS – APSUS - Investimentos e Aquisição de Equipamentos à Atenção Primária - Exercícios	
Anteriores	22.000,00

DECRETO Nº 896/2019

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 404.836,02 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.836,02
336-FMS-APSUS/Investimentos e Aquisição de Equipamentos à Atenção Primária	
	22.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
	30.000,00



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.164

Pág. 11 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL